

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano I Edição nº 1664

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná
Av. João Carraro, 557 - 87.950-000
CNPJ Nº 73.242.703/0001-08

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS

Nº 011/2023

QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, situado na Cidade de Porto Rico, Paraná, CNPJ nº 73.242.703/0001-08, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representando por seu Presidente Senhor **MARCELO TEIJI OHASHI**, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.148.474-4 SSP/PR, CPF nº 021.727.429-37, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PLUGUIN CRIAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.912.859/0001-41, neste ato representado por seu proprietário, **CARLOS JESUS DA SILVA TOSSE**, brasileiro, portador da CI/RG nº 7.215.822-9 SSP/PR e do CPF nº 020.761.348-48, casado, gerente comercial, residente e domiciliado na Rua Alvares Penteado nº 157,- CEP -87900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos da Lei nº 8666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelos termos deste contrato datada de 04/08/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme discriminado abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, com o apoio na Lei nº 8666/93, expediu licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº **011/2023**, que tem por objeto o Desenvolvimento do Site para a Câmara Municipal de Porto Rico, na qual a **CONTRATADA** foi vencedora do objeto licitado com proposta no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Através deste Primeiro Termo Aditivo, as partes resolveram promover uma prorrogação de mais 12 (doze) meses, no prazo de vigência conforme, **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** do contrato nº 011/2023, artigo

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano I Edição nº 1664

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná
Av. João Carraro, 557 - 87.950-000
CNPJ Nº 73.242.703/0001-08

57 da Lei nº 8666/93, até 04/08/2025, passando o valor do contrato inicial de R\$- 12.000,00 (doze mil reais) para R\$- 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), após este Termo aditivo do presente Contrato nº 011/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 011/2023, datado de 04/08/2023.

Porto Rico, 02 agosto de 2024.

MARCELO TEJI OHASHI
Presidente do Legislativo
Contratante

CARLOS JESUS DA SILVA TOSSE
PLUGUIN CRIAÇÕES LTDA
Contratado

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE